



**FAUUSP**

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo  
Universidade de São Paulo

## **COMUNICADO DA DIRETORIA FAUUSP Nº 10/2022**

Levamos ao conhecimento das chefias que é vedado o apontamento de “teletrabalho” como justificativa no sistema *ifPonto* pelas chefias imediatas.

Ainda que disponível no referido sistema, tal possibilidade é aplicável apenas na situação específica das gestantes, prevista no Artigo 2º das *Disposições Transitórias* da **Portaria Nº 7687, de 23.12.2021**:

***Artigo 2º** – Considerando o quadro epidemiológico atual da infecção por SARS-CoV-2, ficará a critério dos Dirigentes das Unidades/Órgãos da Universidade, à vista das peculiaridades e necessidades de cada caso concreto, instituir às servidoras gestantes a modalidade de trabalho remoto ou híbrido (remoto e presencial), desde que a função por elas exercida seja compatível com o trabalho remoto e não haja prejuízo ao serviço público.*

São Paulo, 03 de junho de 2022.

Prof. Dr. **Eugenio Fernandes Queiroga**  
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAUUSP



# USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

## Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M483-52KU-Y9GU-BJJK no seguinte link: <https://uspdigital.usp.br/webdoc>

**Eugênio Fernandes Queiroga**

**Nº USP:** 310225

**Data:** 03/06/2022 10:07